



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
EMAIL: [compras@itaverava.mg.gov.br](mailto:compras@itaverava.mg.gov.br) TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**PORTARIA 070/2013**

**Nomeia Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, composta por membros nomeados pelo Chefe do Executivo.

Considerando a necessidade de novamente compor a comissão, tendo em vista a saída de um membro.

Resolve:

I. Nomear para a composição da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação do Município de Itaverava, os seguintes membros.


Efetivos: Luiz Araújo de Souza Sobrinho  
Vera Aparecida da Rocha Guedes  
Maria Irene Gonçalves

Suplentes: Hélio Xavier Baeta  
Renato Mateus Gonçalves

II. A Presidência da Comissão fica a cargo do primeiro nomeado dos membros efetivos, e, na sua ausência, o segundo.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, em 05 de setembro de 2013.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal